



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA N° 54**, de 1° de julho de 2013

Concede férias à servidora Viviane Kaghofer,  
Telefonista.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4° do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1°** - Ficam concedidos, a contar desta data, 30 (trinta) dias de férias à servidora Viviane Kaghofer, Telefonista, relativos ao período aquisitivo de 03.11.2011-02.11.2012.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1° de julho de 2013.



ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

POR 054/2013  
AUTORIA: Poder Legislativo

